



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI MUNICIPAL N.º 1547/2008

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA REFERÊNCIA SALARIAL DO CARGO EM COMISSÃO DE VICE-DIRETOR DE ESCOLA”.

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Echaporã, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei;

Art. 1.º - Fica alterado a referência salarial do cargo em comissão de vice-diretor de escola, passando do padrão N-1 (1081,00) para R-1(1562,50).

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã,
em 22 de outubro de 2008.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria na

mesma data supra.

Elaine Cristina Gazetta

Secretária